

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Senhora Inês Sampaio Neves Aires, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE em favor da pessoa física: **Francisca Miranda da Costa**, para Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado para o funcionamento da Escola Manoel Olimpio de Oliveira - Serra Areia, Jardim/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim/CE, 09 de agosto de 2024.

  
.....  
Inês Sampaio Neves Aires  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação